

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1189 de 29/11/96

DECRETO Nº 9147/96
de 13 de novembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de **R\$ 178.900,00.**

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 178.900,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Novecentos
Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307023.2005	Divulgação em Geral		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	95.000,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0841190.2038	Manutenção do Ensino		
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00	
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino		
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	34.600,00	
40.10-0842188.2046	Programações Diversas		
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	22.300,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.10	ASSESSORIA GERAL		
65.10-1691020.2092	Viagens e Estadia		
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00	
65.10-1691214.2039	Cursos e Especializações		
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.10	ENCARGOS GERAIS		
80.10-0307021.2088	Indenizações e Restituições		

cont. do DECRETO Nº 9147/96 - fls. 02

80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	12.000,00
------------	----------------------------	-----------

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
SECRETARIA GERAL		
10.10	Manutenção dos Serviços	
10.10-0307020.2004	Material de Consumo	25.000,00
10.10-3120	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.10-0307020.2031	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
10.10-3132	Fórum de Desenvolvimento	
10.10-0307020.3003	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
10.10-3132		

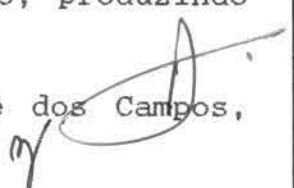
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-0841185.2029	Material de Consumo	33.800,00
40.10-3120	Projetos Pedagógicos	
40.10-0842021.1030	Material de Consumo	3.100,00
40.10-3120	Gráfica	
40.10-0842021.2095	Material de Consumo	20.000,00
40.10-3120	Cursos e Especializações	
40.10-0842214.2039	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00
40.10-3131		

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
ASSESSORIA GERAL		
65.10	Conservação e Sinalização do Trânsito	
65.10-1691573.2026	Material de Consumo	7.000,00
65.10-3120		

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
ENCARGOS GERAIS		
80.10	Bolsa de Estudos para Servidores	
80.10-0307021.6069	Outros Serviços e Encargos	12.000,00
80.10-3132		

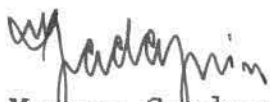
Art. 39. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 13 de Novembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de novembro de 1996.



cont. do DECRETO Nº 9147/96 - FLS. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de novembro de 1996.

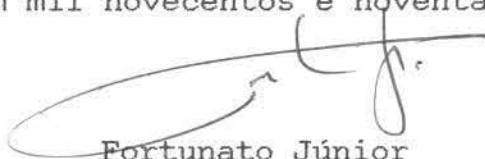


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de
novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos